

PORTARIA Nº 51/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 2081-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE**, Motorista, Matrícula Funcional nº 540, lotada na Diretoria de Operações e Serviços - DIROPS, portadora do RG Nº 710.966/SSP-SE, CPF nº 267.425.515-34, licença especial a ser gozada nos períodos de **25/08/2020 a 23/09/2020, 24/09/2020 a 23/10/2020 e 24/10/2020 a 23/11/2020**. O 6º quinquênio de efetivo exercício, iniciou em 24/11/2010 e completou em 24.11.2015.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 62 do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

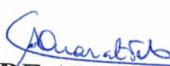
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 24 de agosto de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Handwritten notes and signature:
24/8.2020
Gode

CEHOP